



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA O PASSINHO DO BAILE CHARME COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO POVO CARIOCA.

Autor(es): VEREADORA THAIS FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do povo carioca o Passinho do Baile Charme, gênero de dança característico dos bailes blacks da cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação desse gênero de dança, no âmbito do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 26 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca preservar um dos ícones da cultura negra urbana, na Cidade do Rio de Janeiro, o Movimento Charme e um dos principais elementos: a dança.

Haja vista, a promoção e a proteção de manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, conforme indica a Constituição Federal em seu Art. 215, § 1º, "O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional."

O movimento Charme resguarda a temporalidade histórica do movimento Black carioca, desde a década de 80, reforçando a importância da musicalidade e corporeidade negras na cidade por meio de manifestações culturais locais. Oriundo do pensamento corporal sobre elegância e o conceito social "Charme", o movimento tem sua origem nas influências afro norte- americanas, na música com o R&B e na dança com o New Jack Swing, porém logo torna-se independente para atender as necessidades das comunidades locais, se tornando um elemento cultural carioca, afro diaspórico, com intuito da difusão da Black Music em prol da construção social e coletiva. Com isso, um novo jeito de dançar a Black Music nasceu nos subúrbios do Rio de Janeiro, e tem criado zonas de encontro do seu público com as margens da cidade, ou seja, tem ampliado sua relação de espaço e





forma da cultura com a cidade.

A Dança Charme é o nome dado à sequência de passinhos sociais que os CHARMEIROS executam enquanto ouve um CHARME (Urban R & B e Neo Soul) que o DJ toca nos Bailes Black do Rio. O movimento SOUL e FUNK dos anos 70 e início de 80 contribuíram e muito para formação rítmica desta dança uma vez que já se executavam as danças sociais e o JAZZ nos bailes desde esta época.

Com a popularidade do termo CHARME no fim dos anos 80, sua forma particular de se movimentar e envolver os quadris recebe o nome de Passinhos de Charme e nos últimos anos vem sendo chamado de Dança Charme, embora um termo complementar o outro de alguma forma, são nomenclaturas diferentes. Os Passinhos de Charme são o resultado de uma combinação de elementos de danças sociais que se executam dos Bailes de Charme que podem sofrer influências de outras danças urbanas também, dependendo da época; alguns mais famosos são: o PASSO DO DESFILE, o PASSO DA MÃO NO CABELO, o PASSO DO SAMBINHA, PASSO DO FAT JOE, dentre outros.

A Dança Charme é sensual, elegante e envolvente. São danças sociais que frequentemente você encontrará nos passos mais básicos e elementares dos bailes tradicionais de Charme. A combinação desses elementos forma o que chamamos de Passinho de Charme. Todos dançam juntos o mesmo passinho até o DJ trocar de música. Alguns passos da DANÇA CHARME são os STEPS (levar o pé pra frente e pra trás, pro lado e pro outro), Shuffle (arrastar o pé), o Balanço (peso e contra peso com um dos pés pra frente e pra trás como um balançar do corpo), o Trançado (movimento de cruzar as pernas como uma trança) e os Slides (movimento de fazer um STEP pro lado e arrastar o outro até juntá-los novamente).

Não há como dissociar a música da dança. Assim, a coreografia é o elemento estruturante da estética do Charme que mais chama a atenção dos presentes em seus espaços de comunidades. Vale ressaltar que a Dança Charme foi reconhecida e aprovada no Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio De Janeiro e do ministério do Trabalho garantindo a representação dos profissionais da categoria.

O texto dessa proposta foi criado em conjunto com fazedores culturais do charme com a colaboração bibliográfica do pesquisador e coreógrafo Marcus Azevedo, e do Bacharel em Teoria da Dança, Crítico de Arte e pesquisador Gabriel de Oliveira Rozario.

Por conta disso se faz necessário o presente Projeto de Lei que visa declarar esta dança como patrimônio cultural carioca, de forma que os órgãos municipais protejam e apoiem as iniciativas que visem à valorização e divulgação desse gênero de dança, razão pela qual o submeto à aprovação de meus pares na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

